

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 1 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. DIRETRIZES	3
3.1. Independencia.....	3
3.2. Segregação	3
3.3. Custo-Benefício	4
3.4. Competência no assunto	4
3.5. Regulamentação	4
4. ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
4.1. Identificação dos Riscos	5
4.2. Avaliação dos Riscos	5
4.2.1. Impacto financeiro	6
4.2.2. Frequência de perdas	7
4.3. Controle de Riscos.....	8
4.4. Monitoramento de Riscos	9
5. RESPONSABILIDADES	10
5.1. Conselho Deliberativo	10
5.2. Conselho Fiscal	10
5.3. Diretoria Executiva.....	10
5.4. Funções de Controles Internos.....	11
5.5. Corpo Gerencial	11
REFERÊNCIAS	13
DISPOSIÇÕES GERAIS	14

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 2 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da EQTPREV estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades que orientam a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Entidade, assegurando que o gerenciamento de riscos seja conduzido de forma estruturada, integrada e contínua.

O propósito desta política é garantir que os riscos sejam tratados como parte essencial do processo de tomada de decisão, governança e planejamento estratégico, fortalecendo a transparência, a ética corporativa, a responsabilidade fiduciária e a sustentabilidade dos planos de benefícios administrados pela EQTPREV.

Esta política aplica-se a todos os níveis hierárquicos da EQTPREV — Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, corpo gerencial, colaboradores e prestadores de serviço — abrangendo riscos previdenciais, operacionais, financeiros, legais, reputacionais e socioambientais.

2. DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Apetite ao risco: nível de risco que a EQTPREV está disposta a aceitar na busca de seus objetivos estratégicos.

Auto avaliação de controles (CSA): metodologia que permite às áreas avaliar, de forma descentralizada, a efetividade dos controles internos e a exposição residual a riscos

Compliance: conjunto de processos destinados a assegurar o cumprimento de leis, normas, , as políticas e as diretrizes internas estabelecidas para o negócio e para as atividades da EQTPREV, bem como prevenir, evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou não conformidade que possa ocorrer.

Controles internos: conjunto de práticas e procedimentos destinados a mitigar riscos, proteger ativos e assegurar a conformidade e a eficiência operacional.

Frequência: medida da probabilidade de ocorrência de um evento de risco.

Gestão de riscos: processo sistemático de identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos que possam afetar o alcance dos objetivos da Entidade.

Impacto: consequência financeira ou não financeira resultante da ocorrência de um evento de risco. **Órgãos de governança:** Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva.

Unidades ou áreas técnicas: setores responsáveis pela execução de processos e atividades operacionais da Entidade.

Processos/projetos: conjunto de tarefas ou atividades desempenhadas pelas unidades da EQTPREV.

Risco: é a probabilidade de perda ou a incerteza associada ao cumprimento de um objetivo, sendo inerente

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 3 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

a qualquer atividade.

Risco original: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais (controles) que possam reduzir a frequência de sua ocorrência ou seu impacto.

Risco residual: risco remanescente após a implementação de atividades de controle que visam reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

3. DIRETRIZES GERAIS

São diretrizes orientadoras que devem ser observadas no processo de gestão de riscos e controles internos:

- Independência;
- Segregação;
- Custo-benefício;
- Competência no assunto;
- Regulamentação.

3.1. Independência

A independência é o princípio que assegura liberdade técnica e autonomia funcional à área ou função responsável pela gestão de riscos e controles internos, permitindo a execução de suas atividades com isenção, objetividade e credibilidade.

Esse princípio fundamenta-se na autonomia decisória, na competência técnica dos profissionais envolvidos e na disponibilidade de recursos, sistemas e informações necessários à condução adequada das atividades, de forma a minimizar influências externas e potenciais conflitos de interesse.

A função de riscos e controles internos tem o dever de comunicar tempestivamente aos órgãos de governança eventuais impactos negativos decorrentes da inobservância de controles, da ineficácia de processos ou da negligência na gestão de riscos, especialmente quando tais falhas possam afetar a imagem, o patrimônio ou os resultados da Entidade.

Quanto maior for o grau de independência e autonomia técnica da área de riscos e controles internos, mais efetivo será o exercício da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de governança e a preservação da integridade organizacional.

3.2. Segregação

A segregação de funções consiste na distribuição adequada de responsabilidades entre indivíduos ou áreas envolvidas em atividades críticas — como autorização, execução, registro, conferência, aprovação e auditoria —, de forma que nenhum colaborador concentre etapas incompatíveis ou que possam gerar conflitos de interesse.

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 4 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

Esse princípio é essencial para prevenir fraudes, erros e manipulações, assegurando a independência das verificações, a rastreabilidade das operações e a integridade das informações.

No contexto da EQTPREV, aplica-se também à gestão de riscos, garantindo que quem executa um processo não o avalie, audite ou certifique, preservando assim a confiabilidade e a objetividade do sistema de controle interno.

3.3. Custo-Benefício

A gestão de riscos e controles internos deve observar o princípio da proporcionalidade entre custo-benefício, assegurando que os recursos aplicados em controles e mitigadores sejam compatíveis com a relevância e probabilidade dos riscos envolvidos

Os controles implementados, devem agregar valor à gestão, fortalecendo a governança e garantindo a eficiência operacional

Entre os benefícios esperados estão:

Conformidade regulatória e legal;

- Adoção das melhores práticas de governança;
- Aprimoramento da rastreabilidade e visibilidade dos processos;
- Redução de perdas operacionais;
- Preservação da sua reputação e confiança dos participantes e assistidos;;
- Preservação da sua imagem.

3.4. Competência técnica

O exercício das atividades de riscos e controles internos requer elevado padrão técnico e visão sistêmica, com domínio dos processos desenvolvidos, entendimento do negócio e conhecimento do ambiente regulatório e previdencial.

A competência técnica abrange:

- Compreensão sobre o modelo de gestão e governança da EQTPREV;
- Alto conhecimento dos fluxos operacionais e pontos de controle;
- Entendimento sobre o perfil de risco
- Conhecimento das normas legais e regulamentos aplicáveis à EFPC
- Capacidade de identificar, avaliar e mitigar riscos de forma estruturada

3.5. Regulamentação

A estrutura de gestão de riscos e controles internos deve estar plenamente alinhada à regulamentação vigente, representada pelo conjunto de regras a respeito do sistema de controles internos aplicáveis às EFPC..

Cabe à Diretoria Executiva e à área de controles e riscos internos garantir a conformidade permanente da política com a legislação e com as melhores práticas do setor, promovendo revisões sempre que houver

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 5 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

mudanças relevantes no ambiente interno ou regulatório.

3.6. Integração com a Estratégia e a Governança

A gestão de riscos e controles internos deve estar plenamente integrada à estratégia, à governança e aos processos decisórios da EQTPREV, assegurando que o risco seja considerado de forma sistemática na definição de metas, planos e investimentos.

Essa integração implica: incorporar a análise de riscos no planejamento estratégico e orçamentário; vincular a gestão de riscos ao desempenho institucional e aos indicadores de resultados; fornecer subsídios aos órgãos de governança para decisões baseadas em risco; e estimular a cultura de riscos em todos os níveis hierárquicos. Essa abordagem fortalece a governança corporativa, aumenta a resiliência organizacional e assegura a sustentabilidade de longo prazo dos planos administrados pela Entidade.

4. ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos deverá ser realizado observando as etapas de:

- Identificação;
- Avaliação;
- Controle;
- Monitoramento.

A seguir, as especificações das etapas.

4.1. Identificação dos Riscos

A etapa de identificação dos riscos tem o propósito reconhecer e descrever os riscos aos quais a EQTPREV está exposta, considerando que a classificação do risco deve ser feita, tanto quanto possível, em relação às causas da perda e não de suas consequências, uma vez que a eficácia das medidas de mitigação será maior se elas forem orientadas para as causas das ocorrências.

Outro aspecto importante para o perfeito entendimento dos riscos é a sua classificação.

As categorias de riscos adotadas pela EQTPREV são::

- Riscos Previdenciais;
- Riscos Estratégicos;
- Riscos Financeiros;
- Riscos de Imagem e Reputação;
- Riscos Legais e Regulatórios;
- Riscos Operacionais;
- Riscos Socioambientais;
- Riscos de Terceirização.

4.2. Avaliação dos Riscos

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 6 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

Os padrões metodológicos mais disseminados (COSO, ISO 31000 etc.) incluem a atividade de avaliação como um componente fundamental do processo de gestão de riscos corporativos.

A avaliação de risco pode ser realizada por metodologia quantitativa ou qualitativa. Em ambas, a mensuração é definida a partir do conhecimento das variáveis frequência (probabilidade de ocorrência) e severidade (impacto financeiro).

Pela abordagem qualitativa, o nível de risco é avaliado a partir de atribuição de critérios à frequência e severidade, na abordagem quantitativa o risco é avaliado por modelos probabilísticos.

Para avaliação de riscos na EQTPREV utilizaremos a abordagem qualitativa, utilizando o processo de auto avaliação denominado *Control Self Assessment* (CSA), que consiste em avaliar, de maneira descentralizada e contínua, a efetividade dos controles e a potencialidade (impacto x frequência) dos riscos, possibilitando a identificação de exposições indesejadas e implementação de medidas corretivas.

A avaliação será, preferencialmente, bienal, denominada Ciclo de Auto Avaliação, sendo conduzida pela área de Riscos e Controle Internos, com a participação dos gestores e donos de processos.

Os planos de ação resultantes da auto avaliação serão acompanhados pela área de Riscos e Controle Internos e anualmente serão apresentados aos Órgãos de Governança juntamente com a emissão do Relatório de Controles Internos, que subsidiam a manifestação do Conselho Fiscal.

O relatório final da Auto Avaliação de Risco será utilizado como insumo para o Plano de Controle Interno – PCI anual, que definirá as prioridades e o cronograma das atividades de monitoramento do ciclo de auto avaliação.

4.2.1. Impacto financeiro

O impacto representa a magnitude das perdas ou dos efeitos adversos que um risco pode gerar sobre os objetivos da Entidade. Embora normalmente expresso em termos monetários, o impacto também pode considerar efeitos reputacionais, operacionais, regulatórios e previdenciais.

A maneira mais comum de se entender o conceito de impacto é a expressão monetária de uma perda realizada, porém, nem sempre é possível se estabelecer a dimensão de uma perda monetariamente. A noção de impacto também se aplica nesses casos, a especificação da consequência sofrida por uma organização em função da exposição a algum risco.

Consederam-se classes de impactos de risco para a EQTPREV:

IMPACTO FINANCEIRO			
	Classe	Limite inferior (R\$)	Limite superior (R\$)
20%	1-Perdas Pequenas	-	6.000
40%	2-Perdas Moderadas	6.000	60.000
60%	3-Perdas Relevantes	60.000	600.000
80%	4-Perdas Graves	600.000	2.000.000

		POLÍTICA		Elaborado em: 25/06/2020		Página: 7 de 14	
Título: Política de Gestão de Riscos				Código: POL.003.EQTPREV.Riscos		Revisão: 02	
100%	5-Perdas Gravíssimas		2.000.000		-		

Essas classes servem de referência para a mensuração do impacto de cada risco identificado em cada atividade da EQTPREV. A referência para a classificação do impacto de um risco sempre será o valor médio de uma ocorrência de perda. Na abordagem da avaliação qualitativa, a classificação de um determinado risco nesses intervalos deverá ser arbitrada pelos gestores, até que se disponha

de uma base de dados de perdas que permita uma avaliação estatística.

4.2.2. Frequência de perdas

A frequência reflete a avaliação da repetição de eventos de perda e é utilizada como uma proxy da probabilidade de ocorrência de um evento de risco.

Os parâmetros de perdas foram definidos conforme demonstrado abaixo:

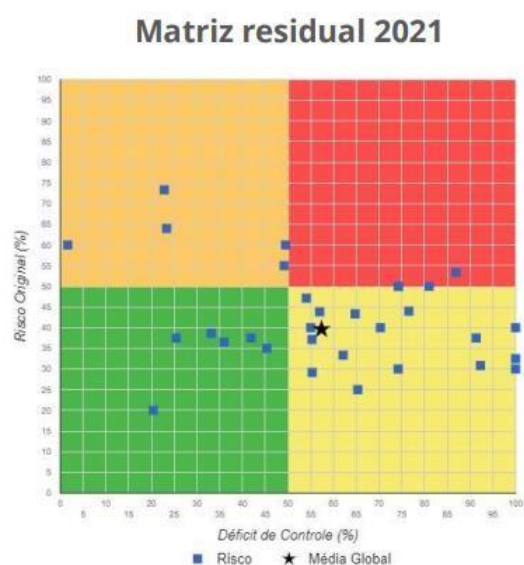
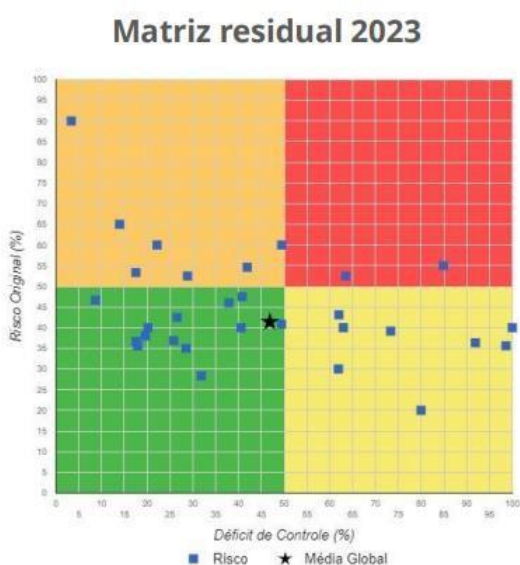
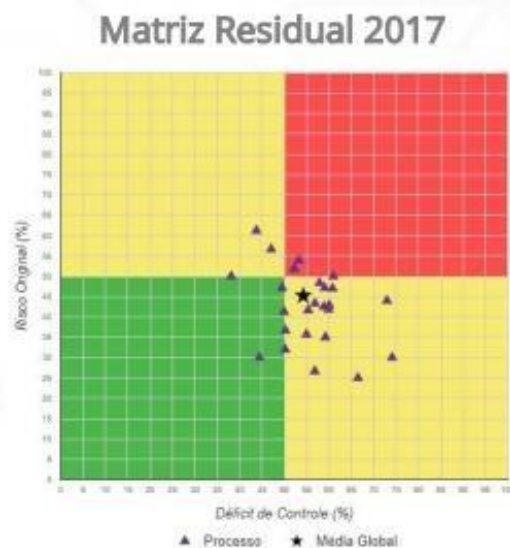
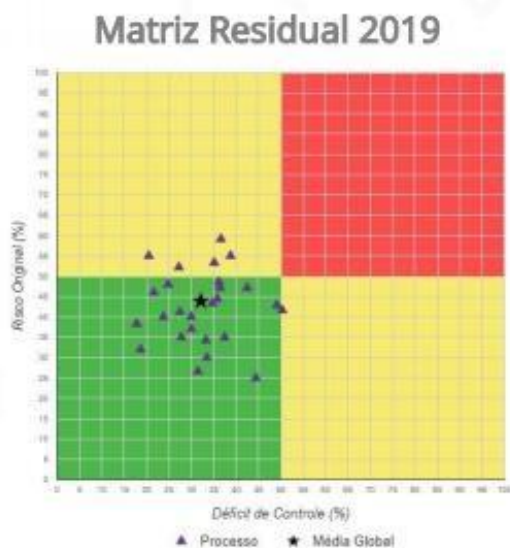
FREQUÊNCIA DO RISCO		
	Classe	Quantidade de ocorrências
20%	1 - Raríssimo	Menos do que uma ocorrência ao ano
40%	2 - Raro	Entre 1 e 2 ocorrências ao ano
60%	3 - Eventual	Entre 3 e 11 ocorrências ao ano
80%	4 - Frequente	Entre 12 e 50 ocorrências ao ano
100%	5 - Muito Frequente	Mais do que 50 ocorrências ao ano

Da mesma forma que as classes de impacto, também as classes de frequência assumirão que a classificação frequência de ocorrência de um risco sempre será a quantidade média de perdas que se prevê que ocorrerão no horizonte de um ano.

A classificação de um determinado risco nos intervalos de frequência deverá ser arbitrada pelos gestores, até que se disponha de uma base de dados de perdas que permita uma avaliação estatística.

O uso combinado de impacto e frequência permite que sejam construídos gráficos de quadrantes que oferecem uma rápida visualização comparativa da severidade de diferentes riscos, como nos exemplos a seguir:

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 8 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02



4.3. Tratamento e Controle de Riscos

Posteriormente à etapa de avaliação dos riscos, deverá ser definido o tratamento que será dado aos riscos e como estes devem ser monitorados e comunicados às diversas partes envolvidas. Tratar os riscos consiste em decidir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los. A decisão dos gestores depende, principalmente, do grau de apetite e tolerância aos riscos da Entidade, previamente definido e aprovado pelos órgãos de governança.

- **EVITAR O RISCO:** consiste na eliminação total do risco, decidindo-se por descontinuar a

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 9 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

atividade que seja fonte do risco. É necessário avaliar se, evitando-se um risco, tal decisão não aumentaria a possibilidade de outro ocorrer.

- **MITIGAR O RISCO:** consiste em implementar ou aprimorar atividades de controles, com o objetivo de reduzir o impacto e a frequência da ocorrência do risco, onde seu benefício deverá ser maior do que seu custo.
- **COMPARTILHAR O RISCO:** consiste em compartilhar com outras partes os impactos provocados pelo risco, geralmente buscando a reparação das perdas, reduzindo o risco a um nível compatível com as tolerâncias aceitáveis pela Entidade.
- **ACEITAR O RISCO:** consiste em aceitar o risco atuando na implantação de práticas de gestão e controle, de caráter preventivo, ou seja, reduzindo a frequência e o impacto das ocorrências do risco.

Todos os controles e planos de ação devem ser documentados, validados e monitorados, com evidências formais de execução e acompanhamento.

Ao determinar respostas aos riscos, a EQTPREV deverá levar em conta os efeitos do impacto da ocorrência do risco e que opções de resposta são compatíveis com as tolerâncias a risco da organização, os custos versus os benefícios do tratamento e as possíveis oportunidades da Entidade em alcançar seus objetivos.

4.4. Monitoramento e Comunicação dos Riscos

Visando ao aprimoramento contínuo da gestão de riscos, o processo de monitoramento consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de gestão, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação, o alcance das metas estabelecidas para a EQTPREV e a eficácia e eficiência dos controles internos.

Os resultados da identificação e avaliação dos riscos e dos controles internos, decorrente dos ciclos anuais de auto avaliação, deverão ser registrados pela área de Riscos e Controle Interno – RCI em relatórios específicos, que subsidiarão a emissão da manifestação do Conselho Fiscal da EQTPREV.

A área de Riscos e Controles Internos deve elaborar Relatórios Semestrais de Acompanhamento e o Relatório Anual de Controles Internos, consolidando as informações para apreciação dos órgãos de governança. A comunicação deve ser clara, tempestiva e proporcional à relevância dos riscos, promovendo transparência e fortalecendo a cultura organizacional de riscos e controles.

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 10 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

5. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

1.1. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo desempenha papel fundamental no apoio ao fortalecimento de uma estrutura para a gestão dos riscos e na conformidade da EQTPREV com esta Política.

Compete ao Conselho Deliberativo:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da EQTPREV;
- Patrocinar as ações de fortalecimento e disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos;
- Compreender os principais riscos aos quais a EQTPREV está exposta e definir os níveis de exposições considerados aceitáveis para as operações da Entidade;
- Avaliar e aprovar o posicionamento da EQTPREV para os riscos relevantes.

1.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização das atividades da EQTPREV, certificando-se que os controles estejam adequados para manutenção dos riscos dentro dos apetites desejados.

Compete ao Conselho Fiscal:

- Acompanhar as atividades decorrentes do gerenciamento de risco da EQTPREV, manifestando-se a respeito das eventuais deficiências dos controles internos, exigindo dos gestores implantação das ações corretivas;
- Avaliar periodicamente as análises emitidas pelos gestores dos processos sobre o cumprimento dessas ações corretivas e da sua efetividade, assegurando um processo contínuo de aprimoramento dos controles internos;
- Acompanhar as implementações dos Planos de Ação definidos para o alinhamento dos riscos ao apetite.

1.3. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva promove e executa as estratégias do Conselho Deliberativo.

Compete à Diretoria Executiva:

- Manter uma estrutura organizacional que defina claramente responsabilidades, autoridade e relações de subordinação e definir medidas apropriadas para os riscos e os controles internos;
- Aprovar a metodologia utilizada na gestão de riscos e controles, os objetivos e os níveis de apetite e tolerância em relação a cada risco corporativo identificado;

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 11 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

- Promover ambiente de controles internos que facilite a aplicação do processo de gestão de riscos e a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e controles internos;
- Avaliar e encaminhar para aprovação do Conselho Deliberativo a Política de Gerenciamento de Riscos da Fundação;
- Propor e submeter ao Conselho Deliberativo o apetite a riscos da Fundação;
- Validar, no mínimo anualmente, as avaliações periódicas dos riscos corporativos e aprovar os planos de ação definidos para o alinhamento dos riscos ao apetite definido.

1.4. Funções de Controles Internos

Entende-se por função, um conjunto de atividades ou atribuições empregadas no exercício de um trabalho específico caracterizado por competência, privilégio, prerrogativa, direito e poder.

São funções dos Controles Internos e Gestão de Riscos:

- Participar na definição, manutenção e atualização da matriz de riscos;
- Propor e manter os conceitos e metodologias aplicadas na gestão de riscos;
- Manter atualizadas as boas práticas de controles internos e gestão de riscos;
- Coordenar o processo de auto avaliação da EQTPREV;
- Ser contato com as auditorias interna e externa no que diz respeito a controles internos e gestão de riscos;
- Assegurar o alcance das metas e objetivos da própria área de controles internos e gestão de riscos de modo seguro, prudente e controlável;
- Monitorar e acompanhar todas as ações de controles internos e gestões de riscos planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente;
- Acompanhar os planos de ação;
- Desenvolver processos que objetivam a conformidade com leis e regulamentos e aderência às políticas e normativos internos estabelecidos.

1.5. Corpo Gerencial

Os gestores são responsáveis pelos riscos inerentes às suas atividades e por isso devem agir pro ativamente na identificação, controle e mitigação dos riscos.

Compete ao corpo gerencial:

- Participar ativamente dos Ciclos de Auto Avaliação de Riscos e Controles Internos para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- Criar e propor planos de ações para aprovação da Diretoria ou Conselho Deliberativo;
- Implementar as ações necessárias para a governabilidade dos riscos definidos como relevantes, devendo implantar, zelar pela eficácia e aprimorar continuamente seus controles internos;
- Realizar a gestão dos riscos de forma aderente aos objetivos e políticas da Entidade;
- Propor níveis de apetite e tolerância em relação aos riscos sob sua responsabilidade;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos na sua esfera de atuação.

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 12 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

A gestão de risco é responsabilidade de todos, quer sejam, conselheiros, diretores e colaboradores, por isso é importante:

- Desenvolver cultura interna que enfatize e demonstre a importância dos controles internos em conformidade com todos os níveis hierárquicos;
- Manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos, conforme o Código de Ética da EQTPREV, orientando-se pela defesa dos direitos dos participantes e assistidos dos seus planos de benefícios e impedindo a utilização da EQTPREV em prol de interesses conflitantes com o alcance de seus objetivos.
- Manter altos padrões de integridade, transparência e valores éticos, por intermédio da disseminação da cultura de controles internos.

6. REFERÊNCIAS

RESOLUÇÃO CGPC Nº 13: Estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Instrução PREVIC nº 34/2023 : dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem adotar visando à prevenção da utilização do regime de previdência complementar para prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/1998) e de financiamento do terrorismo (Lei nº 13.260/2016).

COSO - – Enterprise Risk Management: Integrating with Strategy and Performance:

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, responsável pela elaboração da Estrutura Integrada de Controles Internos, dominante nos Estados Unidos desenvolvida e patrocinada pela AICPA, FEI e IIA entre outros. As diretrizes foram publicadas em 1991, com revisões antecipadas e atualizações posteriores. Esta é a estrutura escolhida pela grande maioria das companhias de capital aberto sediada nos EUA.

- **ISO 31000** - Risk Management – Guidelines: Estabelece o propósito da Gestão de Riscos e define os Princípios, Estrutura e o Processo de Gestão de Riscos, ela não pretende promover a uniformidade da gestão de riscos entre organizações. A concepção e a implementação de planos e estruturas para gestão de riscos precisarão levar em consideração as necessidades variadas de uma organização específica, seus objetivos, contexto, estrutura, operações, processos, funções, projetos, produtos, serviços ou ativos e práticas específicas empregadas.

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 13 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A versão revisada desta Política entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo e será revisada a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes no ambiente regulatório ou organizacional. A Política de Gerenciamento de Riscos da EQTPREV deve ser disponibilizada a todos os seus empregados, e os novos empregados devem ser cientificados sobre a mesma no momento da efetivação do contrato de trabalho.

8. CONTROLE DE REVISÕES

REV	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
00	25/06/2020		Emissão inicial	André Evangelista de Souza
01	22/01/2025	4.1 4.2.1	Inclusão de categorias de Riscos Atualização de Impacto e Frequência	André Evangelista de Souza
02	22/01/2025		Revisão total da Política	André Evangelista de Souza

9. APROVAÇÃO

ELABORADOR (ES) / REVISOR (ES)

Nome	Cargo	Assinatura
André Evangelista de Souza	Gerência de Riscos	<i>André Evangelista de Souza</i>
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretoria Financeira	<i>Carlos Antônio Brito dos Santos</i>
Mauro Chaves de Almeida	Presidência	<i>Mauro Chaves de Almeida</i>
Luiz Fernando Brum dos Santos	Diretor de Seguridade	<i>LUIS FERNANDO BRUM DOS SANTOS</i>

APROVADOR (es):

Política aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em 09/10/2025, conforme Ata nº 15.

	POLÍTICA	Elaborado em: 25/06/2020	Página: 14 de 14
Título: Política de Gestão de Riscos		Código: POL.003.EQTPREV.Riscos	Revisão: 02

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Nome	Cargo	Assinatura
Ana Carolina Cavalcante Reis	Membro Efetiva	<i>ANA CAROLINA CAVALCANTE REIS</i>
Carlos Afonso Araujo Melo	Membro Suplente	<i>Carlos Afonso Araujo Melo</i>
Eronildes Almeida Marinho	Membro Efetivo	<i>Eronildes Almeida Marinho</i>
Karine Maria Rodrigues Pereira De Moraes	Membro Suplente	<i>Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes</i>
Teonia Almeida Do Vale Costa	Membro Efetiva	<i>TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA</i>
Ytaquirate Quena Silva Soeiro	Membro Efetivo	<i>Ytaquirate Quena Silva Soeiro</i>
José Silva Sobral Neto	Presidente	<i>Jose Silva Sobral Neto</i>